

DECRETO Nº 1719, DE 6 de junho de 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 524.500,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais).

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2.130/2023,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 524.500,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
04.122.0004.2007	Superv./Coordenacao Administrativa	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000311 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000312 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
05	SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO	
001	CONVÊNIO E AUXÍLIOS E OUTROS RECURSOS	
12.368.0028.2090	Assistencia ao Educando	
550	Transferência do Salário-Educação	
1004	SALARIO EDUCACAO	
000531 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
06	SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO	
002	FUNDO MUNIC. DA SAUDE-REC.FEDERAIS	
10.304.0107.2024	Assistencia Medica a Populacao	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4502	Vigilância em Saúde	
000622 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06	SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO	
004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.244.0039.2026	Servico Social	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000672 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0101.2031	Constr Restaur Conserv Estradas Municipa	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000718 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
4 - AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023.2002	Defesa Contra Sinistros	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000228 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000229 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
06.181.0030.1049	Seguranca Publica	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
1048	Recurso Emendas Investimento	
000733 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO	
001	CONVÊNIO E AUXÍLIOS E OUTROS RECURSOS	
27.812.0103.2036	Desporto Comunitario	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000523 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		524.500,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 121.500,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais).

II – Redução no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) da dotação abaixo especificada:

05	SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO	
23.695.0094.2021	Fundo Municipal do Turismo	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000517 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	30.000,00

III – Recurso no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) recebido através de auxílio/convênio com o Governo Estadual - Resolução 008/FUNDEC de 29 de maio de 2024 que aprova a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC para os municípios atingidos por desastres naturais entre 24 de abril e o mês de maio de 2024, na modalidade fundo a fundo.

IV – R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) recebidos através de Emenda Parlamentar para investimentos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda